



5422367



08008.006035/2012-36



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA**

Subsecretaria de Administração

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO APOSTILAMENTO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 43/2014

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2017**, e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 40 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02/2008 e alterações, e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta da Subsecretaria de Administração, decide:

Art. 1º - REAJUSTAR, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Sexta, o Contrato nº 43/2014 firmado em entre o Ministério da Justiça e a empresa **LONG SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida na SCLN 114, Bloco C, Lojas 19/21, Subsolo, Brasília/DF, CEP 70.764-530, inscrita no CNPJ sob o nº **33.462.441/0001-64**, cujo objeto é a prestação a prestação dos serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos, morcegos.

Art. 2º - O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o Contrato original pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) conforme Cláusula Décima Sexta, do referido contrato, apurado de abril de 2016 a março de 2017, acrescendo ao valor total o reajuste de 4,5710% (quatro vírgula cinquenta e sete e dez por cento).

Art. 3º - Em razão do presente reajuste, o valor total passou de **R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais)** para **R\$ 3.597,24 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)**. A evolução dos valores contratuais em virtude do presente reajustamento, bem como a despesa adicional por ele gerada, é demonstrada e detalhada no quadro a seguir:

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor anual antes do Reajuste	R\$ 3.440,00
Valor anual após Reajuste	R\$ 3.597,24
Percentual de acréscimo	4,5710%
DESPESA	
	De 01/04/2016 a 26/10/2017
Valor total do apostilamento	R\$ 235,86
Garantia a endossar (3%) do valor anual	R\$107,92

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 5º - A despesa com este apostilamento, no montante de **R\$ 235,86 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, está prevista na PLOA 2018 nos termos da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 36/2017/COF/CGOIN/DEAPSEG/SENASP-MJ (5233195) e do reforço de empenho descrito abaixo:

DATA EMISSÃO	EMPENHO	PTRES	FONTES	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE GESTORA	PLANO INTERNO
--------------	---------	-------	--------	---------------------	-----------------	---------------

11/09/2017	2017NE800908	109297	0100000000	339039	200429	SP99902B000
------------	--------------	--------	------------	--------	--------	-------------

Art. 7º - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia contratual ou complementar a existente, correspondente ao percentual de 3% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Quarta do contrato original.

Art. 8º - A planilha constante do Anexo I deste Apostilamento reflete os valores do reajuste e passa a vigor perante o contrato.

ANEXO I

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2017	0,25	0,9630	4,5710	1.242,6152
Fev/2017	0,33	0,7113	4,7588	1.239,5164
Jan/2017	0,38	0,3800	5,3540	1.235,4394
Dez/2016	0,30	6,2881	6,2881	1.230,7625
Nov/2016	0,18	5,9701	6,9875	1.227,0813
Out/2016	0,26	5,7797	7,8739	1.224,8765
Set/2016	0,08	5,5054	8,4764	1.221,7001
Ago/2016	0,44	5,4211	8,9750	1.220,7235
Jul/2016	0,52	4,9593	8,7363	1.215,3758
Jun/2016	0,35	4,4163	8,8445	1.209,0886
Mai/2016	0,78	4,0521	9,3217	1.204,8715
Abr/2016	0,61	3,2468	9,2783	1.195,5462

Fonte: <https://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2016
Data final	03/2017
Valor nominal	R\$ 3.440,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0457103
Valor percentual correspondente	4,5710300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.597,24 (REAL)

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/calculadora>

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta



Documento assinado eletronicamente por SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Licitação e Contratos - Substituto(a), em 13/11/2017, às 09:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5422367** e o código CRC **E9C2DD01**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08008.006035/2012-36

SEI nº 5422367